



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

OFICIO Nº40/2022/SECON-INC/CCONT/CGAF-INC/DAP-INC/IFS/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

À

Comissão de Permanente de Licitação
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes
Processo eletrônico: 23344.001254-2022-73
Pregão: 19/2022 - TRA

Assunto: **Devolutiva da análise técnica da proposta da licitante SANTA FÉ SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 05.670.079/0001-81**

Prezado pregoeiro,

1. Em decorrência das propostas advindas do Pregão Eletrônico 19/2022- Processo 23344.001254-2022-73 em que a licitante Santa Fé Serviços Eireli, CNPJ: 05.670.079/0001-81 ofereceu a primeira proposta mais vantajosa para esta Administração, segue as considerações a seguir.

2. Com relação a condição de não optante pelo Simples Nacional, conforme consulta realizada em 06/12/2022, no sítio oficial < <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SIMPLESNACIONAL/aplicacoes.aspx?id=21> >, a licitante Santa Fé Serviços Eireli, CNPJ: 05.670.079/0001-81 não está enquadrada no Regime Tributário Simples Nacional, nesse aspecto, a referida licitante está em conformidade com o exigido no Termo de Referência.

3. Com relação a proposta de preços formada a partir do conjunto de módulos, conforme requisitos estabelecidos pela IN SEGES/ME nº 05, de 2017, solicita-se da licitante:

1. Módulo I - Composição da Remuneração, considerações por função:

Porteiro 12x36 Noturno: apresentar memória de cálculo do Adicional Noturno e esclarecimentos sobre a não inclusão da Indenização Intrajornada, ocasionando desconformidade com Cláusula 33ª da CCT - MG000231/2022.

Porteiro 12x36 Diurno: apresentar esclarecimentos sobre a não inclusão da Indenização Intrajornada, ocasionando desconformidade com Cláusula 33ª da CCT - MG000231/2022.

Trabalhador Agropecuário e Trabalhador Pecuária - 12x36: apresentar esclarecimentos sobre a não inclusão da Indenização Intrajornada, ocasionando desconformidade com Cláusula 33ª da CCT - MG000231/2022.

Operador Ordenhadeira - 12x36: apresentar esclarecimentos sobre a não inclusão da Indenização Intrajornada, ocasionando desconformidade com Cláusula 33ª da CCT - MG000231/2022.

2. Módulo II - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários, ressalta-se somente os reflexos não considerados pela licitante na composição das remunerações citadas anteriormente.

3. Módulo III - Provisão para Rescisão, apresentar esclarecimentos sobre os valores propostos relacionados ao Módulo III, considerando todas as funções a contratar e considerando o ciclo de vida do contrato e o quantitativo de indivíduos contratados constatou-se que, em média, estão abaixo do valor estimado definido no Edital e respectivos anexos, em 66%, como demonstrado na figura a seguir. E ressalta-se os reflexos não considerados pela licitante na composição das remunerações citadas anteriormente.

Mod.	Posto	R\$ estimado (I)	R\$ proposta (II)	% ((II)/(I))-1
III	Porteiro 12x36 Noturno	433,41	139,87	-67,7280%
III	Porteiro 12x36 Diurno	362,99	114,39	-68,4867%
III	Trabalhador Agropecuário - 44h	225,02	110,20	-51,0266%
III	Trabalhador Agropecuário e Trabalhador Pecuária - 12x36	351,05	110,20	-68,6085%
III	Operador Ordenhadeira - 12x36	351,05	110,20	-68,6085%
III	Encarregado Agropecuário - 44h	419,44	131,97	-68,5366%
III	Motorista - 44h	643,48	222,08	-65,4877%
III	Tratorista - 44h	372,51	115,53	-68,9861%
III	Operador de Caldeira - 44h	293,71	92,99	-68,3395%
		3.452,66	1.147,43	-66,7668%

4. **Módulo IV - Custo de Reposição do Profissional**, apresentar esclarecimentos sobre os valores propostos relacionados ao Módulo IV, considerando todas as funções a contratar, constatou-se que em algumas funções os valores estão abaixo do valor estimado, definido no Edital e respectivos anexos, em mais de 70% e que Fator da proposta, considerando todas as funções, está em -42%, como demonstrado na figura a seguir. E ainda, ressalta-se os reflexos não considerados pela licitante na composição das remunerações citadas anteriormente.

Mod.	Posto	R\$ estimado (I)	R\$ proposta (II)	% ((II)/(I))-1
IV	Porteiro 12x36 Noturno	179,36	218,77	21,9726%
IV	Porteiro 12x36 Diurno	151,96	210,34	38,4180%
IV	Trabalhador Agropecuário - 44h	202,91	36,44	-82,0413%
IV	Trabalhador Agropecuário e Trabalhador Pecuária - 12x36	200,23	176,71	-11,7465%
IV	Operador Ordenhadeira - 12x36	146,02	202,68	38,8029%
IV	Encarregado Agropecuário - 44h	172,74	43,64	-74,7366%
IV	Motorista - 44h	356,60	73,42	-79,4111%
IV	Tratorista - 44h	211,72	38,20	-81,9573%
IV	Operador de Caldeira - 44h	169,35	30,74	-81,8482%
		1.790,89	1.030,94	-42,4342%
				Fator da proposta

5. **Módulo VI - CITL**, ressalta-se somente os reflexos não considerados pela licitante na composição das remunerações citadas anteriormente.

4. O conjunto dos fatos citados acima poderá comprometer a qualidade do futuro compromisso da licitante com a Administração do Campus Inconfidentes, e também poderá ser considerado como causa de eventual riscos/prejuízos no âmbito da execução contratual para as contraentes, classificando-se neste aspecto como de alto risco, principalmente quando se considera os requisitos previstos no Edital em especial o regulamentado pelo Anexo XII - Conta-depósito vinculada, da IN SEGES/ME nº 05, de 2017. O cálculo realizado a partir do valor proposto em análise, resultou numa estimativa de impacto de 13,47% na proposta da licitante, estreitando/diminuindo a margem de cobertura dos demais custos, principalmente dos custos para reposição de profissional.

Postos/Funções	PROPOSTA INDIVIDUAL	Estimativa conta-vinculada	Saldo
Agente de portaria - 12x36 - Noturno	R\$ 4.625,43	R\$ 654,73	R\$ 3.970,70
Agente de portaria - 12x36 - Diurno	R\$ 3.921,94	R\$ 535,41	R\$ 3.386,53
Trabalhador agropecuário - 44 horas	R\$ 3.995,37	R\$ 515,89	R\$ 3.479,48
Trabalhador Pecuária e Agropecuária 12x36 diurno	R\$ 3.830,24	R\$ 534,03	R\$ 3.296,21
Trabalhador Ordenhador 12x36 diurno	R\$ 3.858,37	R\$ 534,03	R\$ 3.324,34
Encarregado dos trabalhadores agropecuários e da pecuária	R\$ 4.425,10	R\$ 617,83	R\$ 3.807,27
Tratorista	R\$ 3.991,94	R\$ 540,80	R\$ 3.451,14
Motorista - 44h	R\$ 8.099,52	R\$ 1.039,59	R\$ 7.059,93
Operador de caldeira	R\$ 3.388,72	R\$ 435,29	R\$ 2.953,43
Soma:	R\$ 40.136,63	R\$ 5.407,61	R\$ 34.729,02
	100	13,473%	86,5270%

Atenciosamente,

Eufrasia de Souza Melo
Chefe do Setor de Contratos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eufrasia de Souza Melo, CHEFE DE SETOR - FG3 - IFS - SECON-INC**, em 06/12/2022 14:27:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308444

Código de Autenticação: 622899d22b



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais